

ID: E25A7961DCC54


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**
*Unidos pelo progresso.*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: **J A COSTA ENGENHARIA ME** (CNPJ Nº 20.940.112/0001-30). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666), bem como a redução do valor contratual com a exclusão do item "1" da Locação (Locação de Caçamba capacidade 7.000 KG). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 05/03/2021.

 Santa Cruz dos Milagres, 05 de março de 2021.  
 Prefeito Municipal

ID: 2603E3428F324


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**
*Unidos pelo progresso.*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: **J A COSTA ENGENHARIA ME** (CNPJ Nº 20.940.112/0001-30). OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/03/2022.

 Santa Cruz dos Milagres, 04 de março de 2022.  
 Prefeito Municipal

ID: 81646D86EF404


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Santa Cruz dos Milagres**
*Unidos pelo progresso.*

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 EXTRATO CONTRATO

4º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - Piauí. CONTRATADA: **J A COSTA ENGENHARIA ME** (CNPJ Nº 20.940.112/0001-30). OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do contrato ao índice acumulado do IGPM (14,77%). VALOR MENSAL: R\$ 8.916,19 (oito mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/04/2022.

 Santa Cruz dos Milagres, 01 de abril de 2022.  
 Prefeito Municipal

ID: A6BAE2FF94D24


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA**  
 ESTADO DO PIAUÍ


PORTARIA Nº 067/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença com vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual o servidor estável poderá ausentar-se do Município para estudos, desde que autorizado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 223/2013 - que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos, vencimentos e remuneração dos servidores da Educação do Município de Alvorada do Gurguéia, o qual será concedida licença remunerada para pós-graduação stricto sensu ao profissional na área da educação;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença Remunerada ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JORGE VITÓRIO DE AMORIM CARVALHO**, CPF 062.348.963-59, RG 3.606.844 - SSP-PI, matrícula nº 344, que exerce o cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - A licença perdurará por 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
 Lécio Gustavo Sousa Bezerra  
 Prefeito Municipal

 Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, TEL: (89) 3549 0055  
 CNPJ:01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

**TABELA DE PREÇOS**
**PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

**ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

 Sem remessa postal R\$: 450,00  
 Com remessa postal R\$: 455,00

**ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

 Sem remessa postal R\$: 905,00  
 Com remessa postal R\$: 890,00

**PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES**

 Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autênt. p/f. R\$: 17,10


**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**DIÁRIO OFICIAL**  
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ**


APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR E CONFIRA DIARIAMENTE NOSSAS EDIÇÕES

**FALE COM OS NOSSOS REPRESENTANTES**
**JAMES FEITOSA**  
 (86) 99950-5103  
 jamesfeitosa@meionorte.com

**FÁBIO BELARMINO**  
 (86) 99957-7884  
 fabiobelarmino@meionorte.com

**MIKAELLE FORTES**  
 (86) 98894-7862  
 mikaellefortes@meionorte.com

EXPEDIENTE

 LUZINALDO SOARES  
 Diretor Geral

 FRANCISCO FERREIRA  
 Departamento de Publicações Legais

 JANAÍNA SENA  
 Editoria Executiva  
 Jornalista DRT 0378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

 R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
 diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
 Telefone: 86 2107-3019  
 9 8165-2020

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS**
**www.diariooficialdasprefeituras.org**